

EDITAL DE ITENS FINANCIÁVEIS COM A VERBA PROEX – CAPES
Para Pós-graduandos do
Programa de Pós-graduação em Biologia Funcional e Molecular

I. Vigência

De 4 de fevereiro de 2025 a 31 de maio de 2025.

II. Verba para congressos:

- 1-** O programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular poderá custear a participação de estudantes de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no PPG em congressos nacionais e internacionais. O programa abrirá duas chamadas por ano (janeiro e julho), se houver verba suficiente no PPG. Deverá ser mantida a prioridade das fontes de financiamento de bolsas (CAPES, CNPq e FAPESP), obedecendo aos critérios e limite de diárias do PROEX/CAPES.
- 2-** A chamada receberá propostas de financiamento até o dia 21.02.2025 para congressos com pagamento de inscrição até 30 de junho/2025 e realização até 10.12.2025. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados à CCP impreterivelmente até as 12h do dia 23.05.2025 para análise e reembolso. No segundo semestre de 2025, a abertura da chamada está condicionada ao retorno da verba PROEX/CAPES.
- 3-** Não há limite de financiamento por solicitação. Entretanto, a CCP avaliará conjuntamente as solicitações recebidas até o dia 21.02.2025, considerando o dinheiro em caixa na conta PROEX do PPG, com o que decidirá se poderá financiar integral ou parcialmente todos os pedidos recebidos.
- 4-** Eventos anteriores ao edital, realizados no semestre em curso, porém em meses anteriores à publicação deste edital, poderão ser reembolsados, desde que seja apresentada a documentação conforme item 5 (abaixo), mas não serão prioridade dentre os pedidos de apoio a ida a congressos.
- 5-** Documentação necessária para solicitação de verba para congresso: a) Declaração do(a) orientador(a) explicitando a relevância da participação do estudante no congresso; b) Ficha do pós-graduando(a); c) Anexar cópia do resumo, no idioma do evento, a carta de aceitação do trabalho com a forma de apresentação (o aceite pode ser enviado posteriormente ao envio do pedido), e a programação do evento; d) Detalhar o apoio solicitado, incluindo o orçamento previsto; e) Indicar a existência de auxílios financeiros de outras fontes (solicitados e/ou aprovados), se aplicável (ex.: reserva técnica FAPESP ou CNPq, ou benefícios complementares de auxílio FAPESP do(a) orientador(a)). O Currículo Lattes do(a) pós-graduando(a) interessado(a), bem como do(a) seu(ua) orientador(a) deverá estar devidamente atualizado com data de até uma semana anterior à entrega da documentação. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail posbfm@icb.usp.br com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início do evento.

III. Custeio de participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório aplicados aos projetos dos estudantes.

1. O programa de Pós-graduação em Biologia Funcional e Molecular poderá custear cursos de aprimoramento técnico para estudantes bolsistas (Mestrado ou Doutorado regularmente matriculado no PPG).
2. O PPG poderá custear um curso de curta duração por estudante (Mestrado ou Doutorado), no território nacional.
3. O tema do curso deverá estar associado à formação científica, sempre associada ao tema do projeto de pesquisa do estudante.
4. O PPG aceitará solicitações de estudantes com até 18 meses de matrícula (mestrado) ou até 42 meses de matrícula (doutorado). Todas as solicitações deverão ser bem justificadas quanto à necessidade do curso para o aprimoramento do estudo vigente do estudante. O curso deverá ser finalizado dentro da vigência da matrícula do estudante no sistema Janus.
5. É de responsabilidade do estudante providenciar todas as informações relativas ao curso de interesse à CCP, informando também à entidade responsável pelo curso sobre os critérios de uso de verba PROEX – CAPES e solicitando orçamento.
6. O uso da verba PROEX para este fim deverá ser analisado pela CCP. Nessa análise deverá ser considerada a disponibilidade de verba PROEX na conta do PPG.
7. Nenhum pagamento será realizado pelo PPG sem que a documentação necessária esteja absolutamente de acordo com as normas CAPES e revisado pela secretaria do PPG com aval da coordenadoria.

IV. Aquisição de HD externo para os estudantes

1. O programa de Pós-graduação em Biologia Funcional e Molecular poderá custear a aquisição de HD externo ou pen drive para estudantes (Mestrado ou Doutorado regularmente matriculado no PPG).
2. Cada estudante poderá solicitar um HD externo de até 1TB ou pen drive (válido para o Mestrado e Doutorado).
3. O PPG aceitará solicitações de estudantes até a solicitação da banca de defesa.
4. O uso da verba PROEX para este fim deverá ser analisado pela CCP. Nessa análise deverá ser considerada a disponibilidade de verba PROEX na conta do PPG.
5. A secretaria da CCP poderá intermediar a aquisição desse produto para unificar a nota fiscal.

V. Compromisso do pós-graduando com a CCP:

O pós-graduando que tiver seu pedido deferido deverá entregar à CCP para avaliação, até 30 dias após o evento:

- 6.1. O relatório de atividades no congresso/ reunião científica.
- 6.2. Cópia do certificado de apresentação do trabalho e/ou participação no congresso.
- 6.3. Cópia da capa do livro de resumos e do resumo aceito para apresentação no evento.
- 6.4. A relação de pagamentos efetuados referentes ao montante concedido, devidamente comprovados, de acordo com as regras informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Programa em Biologia Funcional e Molecular.